

EDITAL

N. 0035284-41.2016.8.07.0001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICA OFFICE TOWER. Adv(s): DF14849 - ADRIANA BITENCOURTI DORETO CRUZ. R: HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA. Adv(s): Nao Consta Advogado. T: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK. Adv(s): Nao Consta Advogado. Diretor de Secretaria Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 3VARVETBSB 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília Telefone: (61) 3103 7836 / 7835 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 Número do processo: 0035284-41.2016.8.07.0001 Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICA OFFICE TOWER EXECUTADO: HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA EDITAL DE HASTA PÚBLICA Processo nº: 0035284-41.2016.8.07.0001 Exequente: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICA OFFICE TOWER - CNPJ: 03.063.449/0001-97 Advogado: ADRIANA BITENCOURTI DORETO CRUZ - OAB DF14849-A - CPF: 527.994.501-30 Executado: HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 646.399.751-04 Advogado: DP - CURADORIA ESPECIAL A Excelentíssima Sra. Dra. TATIANA IYKIE ASSAO GARCIA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussaraleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília) 1º Leilão: 07/06/2021, às 14h10min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 75% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). 2º Leilão: 10/06/2021, às 14h10min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão. Regras gerais: sobrevivendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Sala nº 1616, situada no 16º pavimento, entrada n. 79, do Bloco 'F' (América Office Tower), da Quadra 01, do Setor Comercial Norte, Brasília/DF, com área privativa de 31,00 m²; área comum de divisão não proporcional de 5,37m²; área comum de divisão proporcional de 2,69m²; área total de 39,06m². Matrícula sob o nº 64958, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. 48159646 AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 12 de dezembro de 2019 (ID 52144463). FIEL DEPOSITÁRIO: HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 646.399.751-04. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Inscrição imobiliária sob o nº 48159646. Consta débitos vencidos de IPTU/TLP no valor total de R\$ 17.688,59 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme consulta realizada em 16/04/2021. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais), e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional ? CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional). RESSALVA: Além da dívida objeto da presente execução (0035284-41.2016.8.07.0001), recai sobre o bem penhorado outros débitos de natureza propter rem, advindos de cotas condominiais vencidas, que são objeto de Execução (0702483-89.2020.8.07.0001), no valor de R\$ 35.622,70 (id 88947282). Há, também, pendência de pagamento das cotas condominiais atribuídas ao imóvel penhorado, que importam em R\$ 10.080,59 (ID 88947281), e venceram nos meses de fevereiro a dezembro de 2020, e de janeiro a abril de 2021, que se encontram em fase de cobrança extrajudicial. Portanto, os débitos mencionados totalizam R\$ 45.703,29 (quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos), conforme ID 88947280. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta na matrícula do imóvel os seguintes gravames: R.10/64958 ? AVERAÇÃO PREMONITÓRIA ? De acordo com a petição de 29/10/2019, acompanhada da Certidão de 28/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito do Cartório Judicial Único- Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, foi admitida a Ação de Execução, processo nº 0035284-41.2016.8.07.0001, proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICA OFFICE TOWER - CNPJ: 03.063.449/0001-97, em desfavor de HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 646.399.751-04, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 3.422,58; R.11/64958 - PENHORA ? datada de 05/11/2019, expedida pelo Juízo de Direito do Cartório Judicial Único- Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, processo nº 0035284-41.2016.8.07.0001, proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICA OFFICE TOWER - CNPJ: 03.063.449/0001-97, em desfavor de HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 646.399.751-04, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 3.422,58; R.12/64958 - PENHORA ? datada de 12/11/2020, expedida pelo Juízo de Direito do Cartório Judicial Único- Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, extraída dos autos do processo nº 0701373-60.2017.8.07.0001, proposta pelo CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA em desfavor de HUMBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 646.399.751-04, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 41.252,52; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 16.359,51 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 24/03/2021 (ID 87113273). CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontrar(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61)3710-7000 e (61)99819-0030, e e-mail: contato@jussaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussaraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. BRÁSILIA-DF, 16 de abril de 2021 22:38:47. MARIA FERNANDA CERESA Diretora de Secretaria Substituta